



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
23.189	1			15	maio	1985
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRICULA
23.189

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no bairro do Rio Abaixo, - com 10.000,00 metros quadrados, que assim se descreve: partindo do marco 1, cravado na margem da antiga estrada do Rio Abaixo, hõ je Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, e margem de um caminho de servidão e terras de Catharina Duanetto, e deste marco com rumo 74º 00 N.W. e distância de seiscentos e quarenta e nove metros, margeando o caminho de servidão, confrontando à esquerda com terras de Catharina Duanetto, e das Indústrias Fundivale e Metalúrgica Ipê, chega ao marco 1-A, cravado na divisa da referida área de terras da Metalúrgica Ipê, e deste marco com rumo de 74º 00 N.W., e distância de cem metros, margeando a estrada de servidão chega ao marco 2-A, e deste marco com rumo de 16º 00 S.W. e distância de cem metros, confrontando à direita com terras de Catharina Duanetto, chega ao marco 3-A e deste marco com rumo de 74º 00 S.E. e distância de cem metros, confrontando à direita com terras da Fosfanil S.A., chega-se ao marco 4-A, e deste marco com rumo de 16º 00 N.E. e distância de cem metros, confrontando à direita com terras da Metalúrgica Ipê, chega ao marco 1-A, fechando o polígono com a área de 10.000,00 metros quadrados.

Identificação cadastral: - T-000.243.029/5, na P. M. de Jacareí.

Proprietários e respectivas proporções: CATHARINA DUANETTO, viúva, do lar, CIC 138.933.438/49, na proporção de 34,61% (trinta e quatro virgula sessenta e um por cento), e JOSÉ DUANETTO, do comércio, CIC 171.650.248/91, e sua mulher MARILDA CONCEIÇÃO TURCI DUANETTO, do lar, CIC 019.575.518/95; JULIO SANTOS BICUDO, funcionário público, e sua mulher NEYDE DUANETTO BICUDO, do lar, CIC em comum 079.214.468/68; ROBERTO DUANETTO, do comércio, e sua mulher ISABEL BARBOSA DUANETTO, que também é conhecida por IZABEL BARBOSA DUANETO, do lar, CIC em comum 138.928.788/20; na proporção (Vide Verso).

CONTINUA NO VERSO

Pedido N. 202928
Página: 0001/0007
Certidão na última página

**CERTIDÃO
VINTENÁRIA**

Rua XV de Novembro, 269 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12327-060 - Tel.: (12) 3955-3344
site: www.cartoriojacarei.com.br - E-mail: criajac@bighost.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacareí - SP

192048

3288-AA

3288-16001-220000-0613

MATRICULA	FICHA
23.189	1
VERSO	

CONTINUAÇÃO

ção de 65,39% (sessenta e cinco vírgula trinta e nove por cento) em partes iguais, ou seja, 21,7963% para cada casal, sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados em Jacareí.

Registro anterior: transcrição nº 9.974, fls. 220 do Lº 3-H, estando o imóvel presentemente matriculado sob nº 5.954, em maior área, neste Cartório.

O Oficial:

Edson de Oliveira Andrade
- Edson de Oliveira Andrade -

R-1-23.189 - Data: 15 de maio de 1985.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 30 de dezembro de 1982, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 218, fls. 353, todos os proprietários retro e supra qualificados, incluindo o Espólio de José Duanetto, representado pela inventariante Marilda Conceição Turci Duanetto, devidamente autorizado por alvará judicial, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), à ICI BRASIL S.A., com sede em São Paulo-Capital, CGC/MF nº 61.086.617/0001-66. Consta da escritura que, beneficiando o imóvel vendido, foi instituída uma Servidão de Passagem, que incide sobre uma faixa medindo oito metros de largura, por hum mil, trezentos e trinta e um metros e cinquenta centímetros de comprimento, instituída por força da escritura de constituição de servidão, lavrada em 30/01/1978, no Lº 236, fls. 220, no 1º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, e que deu origem ao R-1 da matrícula nº 5.954, deste Cartório, ficando esclarecido ainda, que por essa mesma escritura de constituição de servidão, José Ribeiro e sua mulher também instituíram uma servidão de passagem, gravando o imóvel de sua propriedade, ao lado da primeira servidão acima referida, e incidente sobre uma faixa com quatro metros de largura e hum mil, trezentos e trinta e um metros e cinquenta centímetros de comprimento, conforme o R-2 da matrícula nº 5.662, de maneira que a servidão ficou com a largura de doze metros.

(Vide Ficha 02).

CONTINUA NA FICHA N.º

2



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
23.189	2			15	maio	1985
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
23.189

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: (continuação da ficha nº 1).

O Oficial:

Edson de Oliveira Andrade
Edson de Oliveira Andrade

D. Cr\$ 169.344.

AV-2-23.189, em 31 de outubro de 1989.

VIA PÚBLICA. Proceda-se esta averbação para constar que a "servidão de passagem" ou "caminho de servidão" referido na abertura desta matrícula e no R-1, retro, passou a constituir uma via pública, ainda sem denominação oficial, oficializada por força do Decreto Municipal nº 1.340/88, de 29 de dezembro de 1988, código de identificação 11540-1, contendo 12,00 m. de largura e 1.331,50 de extensão, iniciando-se na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, lado esquerdo no sentido cidade-bairro, terminando na cerca de divisa da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, sendo certo que a área ocupada pela citada via pública foi doada à Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme escrituras de doação que deram origem ao R-1 nas matrículas números 33.450 e 33.451, figurando como doadores os proprietários dos imóveis servientes. Em virtude do que ficou exposto, a servidão foi extinta e o imóvel desta matrícula passou a confrontar com a citada via pública, na extensão de 100,00 metros.

D. nihil - av. "ex-officio".

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

AV-3-23.189, em 06 de setembro de 1995.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. A proprietária ICI BRASIL S.A. teve a sua denominação alterada para ZENECA BRASIL S.A., mantendo sua sede em São Paulo-SP e o mesmo número no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda, ou seja, CGC/MF nº 61.086.617/0001-66, conforme ata de assembléia geral extraordinária realizada em 1º de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial de 1º de fevereiro de 1994 (ineditoriais), cuja cópia permanecerá -

CONTINUA NO VERSO

Pedido N. 202928
Página - 0003/0007
Certidão na última página

Rua XV de Novembro, 269 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12327-060 - Tel.: (12) 3955-3344
site: www.cartoriojacarei.com.br - E-mail: criajac@bigghost.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacareí - SP

192049

3288 - AA

3288-16001-22000-0613



MATRÍCULA	FICHA
23.189	2
VERSO	

CONTINUAÇÃO

arquivada nesta serventia. (Protocolizado/microfilmado sob número 86.775).

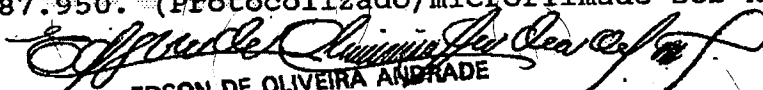


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 3,01

AV-4-23.189, em 30 de janeiro de 1996.

INCORPORAÇÃO. A proprietária ZENECÁ BRASIL S.A., já identificada, foi INCORPORADA pela **ZENECÁ BRASIL LIMITADA**, com sede em São Paulo-Capital, à Rua Verbo Divino, nº 1356, Chácara Santo Antonio, CGC/MF 60.744.463/0001-90, nos termos dos instrumentos de 29 e 30 de setembro de 1995, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob números 170.629/95-8, 170.630/95-0 e 170.632/95-7, ficando o requerimento e os documentos pertinentes arquivados nesta Serventia, em microfilme, sob número 87.950. (Protocolizado/microfilmado sob nº 87.950).



D. R\$ 80,09

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

AV-5-23.189, em 02 de julho de 1996.

INCORPORAÇÃO. A proprietária ZENECÁ BRASIL LIMITADA, já identificada, foi INCORPORADA pela ZENECÁ COLOURS DO BRASIL LIMITADA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Verbo Divino, nº 1.356, 1º andar, Chácara Santo Antonio, inscrita no CGC/MF sob número 01.146.967/0001-49, nos termos do instrumento de 30 de abril de 1996, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob número 74.409/96-7, em 22 de maio de 1996, ficando o requerimento e os documentos pertinentes arquivados neste Serviço Registral, em microfilme, sob número 89.442. (Protocolizado/microfilmado sob nº 89.442).



D. R\$ 119,33

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

AV-6-23.189, em 23 de maio de 1997.

INCORPORAÇÃO. A proprietária ZENECÁ COLOURS DO BRASIL LIMITADA, já identificada, foi INCORPORADA por sua cotista totalitária **BASF S.A.**, com sede no município de São Bernardo do Campo-SP, à Estrada Samuel Aizemberg, 1.707, Jardim Continental, inscrita no CGC/MF sob nº 48.539.407/0001-18, nos termos do instrumento de 01 de outubro de 1996, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35901944555, em 31/01/1997,

CONTINUA NA FICHA N.º

03



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº: 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
23.189	03			23	maio	1997
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

23.189
MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

e da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 1996, registrada na mesma JUCESP sob nº 12.849/97-2, em 31/01/1997. Em consequência, a sociedade incorporada extinguiu-se de pleno direito, sendo sucedida para todos os fins e efeitos pela BASF S.A.. O requerimento e os documentos pertinentes permanecerão arquivados neste Serviço Registral, em microfilme, sob número 92.486. (Protocolizado/microfilmado sob nº 92.486).

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
UNICIAL

D. R\$ 127,83

R-7-23.189, em 08 de janeiro de 2001.

TRANSMISSÃO. Conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de agosto de 2000, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 151.034, em 15 de agosto de 2000, a proprietária BASF S.A., já identificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens para aumento de capital social, à **BASF CORANTES TEXTEIS S.A.**, com sede nesta cidade de Jacareí, à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, número 2.705, Bairro do Rio Abaixo, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.874.065/0001-54. O valor da integralização ascendeu a R\$ 57.032.845,00 (cinquenta e sete milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), envolvendo outros imóveis, bens, direitos e obrigações. Foi apresentada a guia negativa do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente vistada pela Prefeitura Municipal de Jacareí, ficando o requerimento e todos os documentos que o instruem devidamente arquivados neste Cartório, em microfilme, sob número 110.337. (Protocolizado/microfilmado sob nº 110.337).

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
UNICIAL

D. R\$ 312,81 - (Valor venal-exercício 2000 = R\$ 6.650,00)

AV-8-23.189, em 08 de janeiro de 2001.

CADASTRO E DENOMINAÇÃO. Conforme talão do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) apresentado e microfilmado sob nº 110.337, o imóvel desta matrícula teve alterado o número da sua inscrição imobiliária no cadastro fiscal da Prefeitura Municipal local para 44113-53-35-1637-00000, e a via pública a que se refere a AV-2 desta matrícula recebeu a denominação de RUA RODOLFO ANSELMO, por força da Lei Municipal número 2.747, de 20/03/1990.

CONTINUA NO VERSO

Pedido N. 202928
Página: 0005/0007
Certidão na última página

MATRÍCULA	FICHA
23.189	03
VERSO	

CONTINUAÇÃO

O Oficial:

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE

OFICIAL

D. nihil - av. "ex-officio".

AV-9-23.189, em 09 de maio de 2001.

INCORPORAÇÃO. A proprietária **BASF-CORANTES TEXTEIS S.A.**, já identificada, foi INCORPORADA pela sua acionista majoritária **DYSTAR LTDA.**, com sede em São Paulo - SP, à Rua Alexandre Dumas, nº 1711, 2º andar, CNPJ/MF 00.664.197/0001-63, nos termos da ata de assembléia de quotistas e alteração de contrato social realizada em 31 de janeiro de 2001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 38.459/01-2, e da ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da **BASF-CORANTES TEXTEIS S.A.** realizada na mesma data, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 38.458/01-9. Em consequência, a sociedade incorporada extinguiu-se de pleno direito, sendo sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela **DYSTAR LTDA.**, já identificada, que assumiu os elementos ativos e passivos do patrimônio da sociedade extinta. O requerimento, as cópias das referidas atas, as certidões negativas e demais documentos pertinentes permanecerão arquivados neste Serviço Registral, em microfilme, sob número 111.704. (Protocolizado/microfilmado sob nº 111.704).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 121,50 (Valor venal - exercício 2001 = R\$ (7.350,00)).

R-10-23.189, em 26 de abril de 2002.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 26 de março de 2002, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 578, fls. 333/338, a proprietária **Dystar Ltda.**, já identificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), a **HOGANAS BRASIL LTDA**, com sede em Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Riciéri José Marcato, nº 110, Vila Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.555.711/0001-26. Consta da escritura, uma via da qual ficará arquivada neste Cartório, em microfilme, que a venda foi feita em caráter "AD CORPUS". (Protocolizado/microfilmado sob nº 116.486).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 331,77

R-11-23.189, em 18 de fevereiro de 2009.

CONTINUA NA FICHA Nº

04



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
23.189	04			18	fevereiro	2009
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
23.189

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

R-11-23.189, em 18 de fevereiro de 2009.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 01 de dezembro de 2008, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 670, fls. 155/158, a proprietária **Höganäs Brasil Ltda.**, já identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 10.807,26 (dez mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos), à **ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Dr. Francisco Mesquita, nº 1.621, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.616.178/0001-73. Consta da escritura que a transação foi feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 27/12/2007, não registrado, que por força da mesma ficou inteiramente cumprido e sem mais efeito, e em caráter "**AD CORPUS**". (Protocolizado e microfilmado sob nº 150.881).

D. R\$ 596,58

Thiago Aranha de Souza
Escrivente Autorizado

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ - SP - CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, ÔNUS E ALIENAÇÕES.
CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original e foi extraída de acordo com parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé.
Jacareí-SP, 09 de Dezembro de 2013 - 10:19:25h.

Escrivente - VANESSA QUEIROZ DOS REIS

Ao Oficial: R\$ 23,13. Ao Estado: R\$ 6,57, Ao Ispesp: R\$ 4,87, Reg.Civil: R\$ 1,22. Trib.Justica: R\$ 1,22 - TOTAL: R\$ 37,01
Selos e contribuições recolhidos por verba.

CONTINUA NO VERSO

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d")
Pedido N. 202928

Código de controle de certidão : 20292820131209



Rua XV de Novembro, 269 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12327-060 - Tel.: (12) 3955-3344

site: www.cartoriojacarci.com.br - E-mail: criajac@bighost.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacareí - SP

192051

3288-AA

3288-60001-220000-0613



COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

EM BRANCO

EM BRANCO